



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 166 / 2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138 / 2026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 166 / 2026 – Pregão Eletrônico nº 138 / 2026. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **EXCLUSIVO** para participação de empresas do porte **ME/EPP/EQUIPARADAS** para o lote do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **Aquisição de tubos e conexões de PVC, destinados à execução da rede hidráulica do novo Cemitério Municipal, para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**. Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis a partir das oito horas, na sala da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 35 de 2026, o(a) Sr(a). **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Keila Cristina Gasparin Ferreira e Tatyane Fernanda Martins** para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito para o qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados, qual seja, o julgamento, faz-se necessário esclarecer que os trabalhos relacionados à instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta encontra-se respaldado por Parecer Jurídico e pela autorização da autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **11 (onze)** proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 6.24** do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar a proposta readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos da **Cláusula 7.7.14** do Edital e em observância ao disposto no Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, segundo o qual “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração”. Neste prisma, a arrematante do lote nº **01**, foi convocada a apresentar a demonstração da exequibilidade dos preços ofertados, a ser encaminhada juntamente com a proposta de preços readequada. **Dentro do prazo concedido, a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, juntamente com o respectivo Demonstrativo de Exequibilidade.** **DO ATENDIMENTO ÀS**

Keila
Rafael
Rafael



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Encerrada a fase de aceitabilidade da(s) proposta(s), o(a) Conductor(a) do processo, juntamente com a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas **2.7** e **7.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a(s) arrematante(s): **1-) FERNANDO ROGERIO MARTIN (CNPJ: 60.153.301/0001-87)**. **DA HABILITAÇÃO:** Ato contínuo, procedeu-se à análise da documentação de habilitação previamente anexada pela licitante na Plataforma BLL, observando as exigências contidas na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens. Encerrada a análise da documentação apresentada, resultando em **situação regular**, foi declarada **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa: **1-) FERNANDO ROGERIO MARTIN**, para o lote nº 01. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme designado previamente e comunicado a(s) participante(s), o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 9** do Edital. Transcorrido o prazo, **não** houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafael Naches Panini, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Rafael Naches Panini
Pregoeiro(a) Oficial

Keila Cristina Gasparin Ferreira
Equipe de Apoio

Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio